

PORTARIA N.º 380/2015/RH

O doutor **LUÍS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento da servidora ANTONIA MARIA GOMES ALCOFORADO, matrícula 6498, Gestora Judiciária da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, ocorrido nesta data;

Considerando que o seu sepultamento está previsto para as 16h do dia 26.10.2015;

Considerando, a necessidade de viabilizar aos colegas servidores a oportunidade de participar do velório e sepultamento da servidora como gesto de última homenagem, bem como em respeito aos nobres e relevantes serviços por ela prestados;

Considerando, finalmente, o permissivo legal contido no item 1.10.16. XII, da CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no Foro desta Comarca no dia 26 de outubro de 2015 em razão do falecimento da servidora **ANTONIA MARIA GOMES ALCOFORADO**, matrícula 6498.

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil os prazos iniciados ou completados no dia 26.10.2015.

Publique-se. Cumpra-se, dê-se ampla publicidade da presente portaria e encaminhe-se cópia, com urgência, à Presidência do Tribunal de Justiça, à douta Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, à Secção da OAB/MT, aos meritíssimos Juízes de Direito, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários, afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 25 de outubro de 2015.

Juiz Luís Otávio Pereira Marques
Diretor do Foro